



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Bandeirantes
Gabinete do Presidente - ADM 2021/2022

Decreto Legislativo 006/2022

Bandeirantes do Tocantins, 06 de setembro de 2022.

“Dispõe sobre Ponto Facultativo no Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Bandeirantes do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais:

Considerando que dia 07/09/2022 (quarta-feira), comemora a Independência do Brasil e é feriado Nacional.

Considerando que dia 08/09/2022 (quinta-feira), comemora-se o dia de Nossa Senhora da Natividade, Padroeira do Estado do Tocantins.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO** a Câmara Municipal de Bandeirantes do Tocantins, no dia 09 de Setembro 2022 (sexta-feira).

Parágrafo Único – Poderá o Presidente a qualquer momento convocar sem prévia comunicação e em caráter de urgência, qualquer servidor(a) deste Poder Legislativo Municipal para serviços urgentes e necessários.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Bandeirantes do Tocantins do Tocantins – TO, aos 06 dias do mês de Setembro de 2022.

Beks Garcia Pimenta
Ver. Presidente

